



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

07 de Junho de 2022 - ANO V - Edição Nº 531 - Pág. 01 a 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 356/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **27 de MAIO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **ROSANA DE MORAIS BASTOS, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 012/2022-LIC protocolado dia 27/05/2022, expedido pelo Setor de Licitação, vinculado à Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ROSANA DE MORAIS BASTOS, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **03/06/2022 a 02/07/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de MAIO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 360/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021 e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **27 de MAIO de 2022**, no qual o (a) Servidor (a) **MARIA DAS DORES FREDERICO DE SOUSA, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (MÃE). **R E S O L V E**, reconhecer, **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (MÃE), ao (a) servidor (a) **MARIA DAS DORES FREDERICO DE SOUSA, PROFESSOR**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usufruído no período de **12/05/2022 a 19/05/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de MAIO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 361/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021 e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **30 de MAIO de 2022**, no qual o (a) Servidor (a) **RICARDO ALEXANDRE DA SILVA AQUINO, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE (CEDIDO AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL)**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (MÃE). **R E S O L V E**, reconhecer, **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (MÃE), ao (a) servidor (a) **RICARDO ALEXANDRE DA SILVA AQUINO, PROFESSOR**, lotado (a) na **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, usufruído no período de **23/05/2022 a 30/05/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de MAIO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 362/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 24/2021, de 24 de janeiro de 2021, e de acordo com a Seção I, Art. 92 – Inciso II, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **06 de MAIO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **SILVANA CARLA RIBEIRO LANDIM, INSPETOR SANITÁRIO**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (PAI)/PRORROGAÇÃO**, a que tem direito, de acordo com o Art. 92, Inciso II, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **127/2022-PGM**, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, conceder **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (PAI)**, ao (a) servidor (a) **SILVANA CARLA RIBEIRO LANDIM, INSPETOR SANITÁRIO**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com gozo no período de **05/05/2022 a 03/07/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de MAIO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 363/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **30 de MAIO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA DOMINGOS ARAÚJO, MERENDEIRA**, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 105/2022-SMST recebido digitalmente dia 31/05/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIA DOMINGOS ARAÚJO, MERENDEIRA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **02/06/2022 a 01/07/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de MAIO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 364/2022 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 002/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com a Lei Federal Nº 12.696/12, de 25 de julho de 2012. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de MAIO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA AURICENIA SANTIAGO MACIEL, CONSELHEIRO TUTELAR**, admitido (a) em **10/01/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 094/2022-SMAS recebido digitalmente dia 31/05/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIA AURICENIA SANTIAGO MACIEL, CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **13/06/2022 a 12/07/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de MAIO de 2022. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Cláudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



PORTARIA Nº 365/2022 O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 02/2021, datada do dia 02 (dois) de janeiro de 2021, e de acordo com a Lei Nº 1.163/1991 - Regimento Jurídico do Magistério do Município de Canindé, subsidiada pela Lei Nº 1.190/92 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais, notadamente, no Art. 157 c/c Art. 164. Considerando o pedido de instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **LAURICÉLIO ABREU LIRA**, solicitação abrigada no Ofício Nº 270/2022-SME, expedido pela SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e respaldada pelos anexos oriundos da Escola de Ensino Fundamental José Ivan Magalhães Monteiro. No Relatório da mencionada unidade educacional percebe-se questionamentos virtuais indecorosos imputados à figura do docente e direcionados à uma discente menor de idade. Consta, ainda, reprodução via “prints” do conteúdo imoral e descabido, realizada pela menor supostamente “assediada” pelo professor e enviadas a outras colegas de sala-de-aula, que oportunamente realizaram a denúncia ao grupo gestor da referida escola. Considerando a gravidade dos fatos e à importância dos personagens envolvidos, orientamos ciência da demanda abaixo autorizada à respectiva Promotoria da Infância e Juventude. **RESOLVE**, autorizar à Comissão Processante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, a Instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar/PAD, para apuração dos fatos sucintamente narrados supra, e consequentemente a conduta relacionada do servidor.

Comissão Processante (Portarias Nºs.208/2021-GAB e 215/2022-GAB):

Presidente: ANTONIO CARLOS ALVES MARINHO;

Membro: JOÃO BATISTA COELHO DE ABREU;

Membro: FRANCISCO JESLEY CASTELO DE FREITAS;

Membro: ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA;

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 01 de Junho de 2022. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 367/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de JUNHO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA BETANIA ROCHA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 83/2022 expedido pelo Setor de Arrecadação desta Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA BETANIA ROCHA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **01/06/2022 a 30/06/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JUNHO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 368/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **02 de JUNHO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **ELIETE FERNANDES DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 82/2022, protocolado dia 02/06/2022, expedido pelo Setor de Arrecadação desta Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ELIETE FERNANDES DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **10/06/2022 a 09/07/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JUNHO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 369/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **02 de JUNHO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO CARLOS FERREIRA DE ABREU, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/04/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado dia 02/06/2022 que solicita o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO CARLOS FERREIRA DE ABREU, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, pretendendo gozá-las no período de **03/06/2022 a 02/07/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 03 de JUNHO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº **005/2022** – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, neste ato representada pela Secretária Municipal da Assistência Social, a Sra. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, vem RESCINDIR com **SANDY HELLEN SILVEIRA VIEIRA**, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Tempo Determinado. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº **211/2022**, celebrado em 01/03/2022 - Cargo: **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**. CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do referido Contrato ora se fundamenta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e na Cláusula Segunda do próprio Contrato (Rescisão Unilateral). DATA DA RESCISÃO: **01/06/2022**. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **01/06/2022**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **217/2022** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: **SANDY HELLEN SILVEIRA VIEIRA**; CARGO: **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/06/2022 a 31/12/2022**. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **01/06/2022**



CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

PORTARIA Nº 028/2022 A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Art. 90, da Lei nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, Art. 85, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 65, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), férias regulamentares a que tem direito, a **Joana Darc Lima Arruda**, servidora desta Casa Legislativa, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Cerimonial, admitida em 02/04/2012, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 para o período de gozo de **01/06/2022 a 30/06/2022**, devendo voltar às suas atividades normais no dia **01/07/2022**. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 31 de maio de 2022. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **Karlinda Cídio Mendes Coelho - Presidente**

PORTARIA Nº 029/2022 A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Art. 90, da Lei nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, Art. 85, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 65, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), férias regulamentares a que tem direito, a **Jonnas Matheus Tabosa Gonçalves**, servidor desta Casa Legislativa, ocupante do cargo efetivo de Almoxarife, admitida em 27/12/2015, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 para o período de gozo de **01/06/2022 a 30/06/2022**, devendo voltar às suas atividades normais no dia **01/07/2022**. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 31 de maio de 2022. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **Karlinda Cídio Mendes Coelho - Presidente**

PORTARIA Nº 030/2022 A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 85, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canindé-CE, de 05 de abril de 1990. **CONSIDERANDO** que o Regime Jurídico Único do servidores públicos da administração direta, autarquias e fundações públicas do município de Canindé-CE, Lei nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992, notadamente artigo 111º dispõe que a critério da administração, poderá ser concedida ao servidor licença para tratar de interesses particulares; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora pública municipal efetiva **BRUNA GUERRA DE SOUSA MARTINS** em 18 de abril de 2022 que demandou licença para tratar de interesses particulares, por um lapso temporal de 12(doze) meses, com início em 02 (dois) de maio de 2022; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 021/2022, de 02 de maio de 2022, que concedeu licença a servidora pública municipal efetiva **BRUNA GUERRA DE SOUSA MARTINS** para tratar e interesses particulares, nos termos do artigo 111º da Lei nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992, por um período de 12(doze) meses, com início em 02 de maio de 2022; **CONSIDERANDO** que o artigo 113º do Regime Jurídico Único do servidores públicos da administração direta, autarquias e fundações públicas do município de Canindé-CE, Lei nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992, dispõe que o servidor poderá a qualquer tempo reassumir exercício desistindo do afastamento para tratar de interesses particulares; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora pública efetiva **BRUNA GUERRA DE SOUSA MARTINS** em 06 de junho de 2022, que requer retorno as suas atividades, inerentes a função exercida, agente administrativa, suspendendo-se a licença para tratar de interesses particulares conferida na data de 02 de maio de 2022, nos termos da Portaria nº 021/2022, de 02 de maio de 2022; **CONSIDERANDO** que o artigo 95º do Regime Jurídico Único do servidores públicos da administração direta, autarquias e fundações públicas do município de Canindé-CE, Lei nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992, dispõe que as licenças serão concedidas pelo Prefeito ou Presidente da Câmara Municipal. **RESOLVE: Art. 1º** - Suspender a licença para tratar de interesses particulares concedida em 02 (dois) de maio de 2022 a servidora pública municipal efetiva **BRUNA GUERRA DE SOUSA MARTINS**, por intermédio da Portaria nº 021/2022, de 02 (dois) de maio de 2022, sendo fundamental retorno imediato às suas atividades de agente administrativa, em consonância ao artigo 113º (Regime Jurídico Único do servidores públicos da administração direta, autarquias e fundações públicas do município de Canindé-CE, Lei nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992). **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé-CE, 07 de junho de 2022. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **Karlinda Cídio Mendes Coelho - Presidente**

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2022060201 – CPSMCA O Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAÚJO – Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir: I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLANO TELEFÔNICO COM LIGAÇÕES ILIMITADAS E INTERNET MÍNIMA DE 2GB PARA A POLICLINICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, que passa a fazer parte deste processo, independente de transcrição; II - VENCEDOR: FACILIT INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS NATALENSE LTDA; III – Valor: perfazendo o valor global de R\$ 2.879,28 (dois mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) IV – Exercício 2022 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestão da Policlínica de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 0101.103020171.2001 Gerenc. Adm. Consorcio Publico de Saúde da Microrregião de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, recursos próprios.V - FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24, § 8º do artigo 23, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAÚJO – Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. Canindé-CE, 03 de junho de 2022. **RAFAEL COSTA DA CRUZ - Presidente da Comissão de Licitação**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022050502 ARP Nº 20227051 ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2022050502-PE- ORGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ DETENTOR DA ARP): AGILE DISTRIBUIDORA LTDA OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, FARMACOLÓGICO E ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA-CEO E POLICLÍNICA, ADMINISTRADO PELO CONSÓRCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CE VALOR TOTAL: R\$ 512.139,40 (quinhentos e doze mil, cento e trinta e nove reais e quarenta centavos) VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2022 Rafael Costa da Cruz – Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022050502 ARP Nº 20227052 ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2022050502-PE ORGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ DETENTOR DA ARP)..: MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, FARMACOLÓGICO E ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA-CEO E POLICLÍNICA, ADMINISTRADO PELO CONSÓRCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CE VALOR TOTAL: R\$ 367.935,81 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos) VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2022 Rafael Costa da Cruz – Pregoeiro



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022050502 ARP Nº 20227053 ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2022050502-PE ORGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ DETENTOR DA ARP: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, FARMACOLÓGICO E ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA-CEO E POLICLÍNICA, ADMINISTRADO PELO CONSÓRCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CE VALOR TOTAL: R\$ 1.884.320,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte reais) VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2022 Rafael Costa da Cruz - Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 462/2022 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 26/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL E O(A) SR.(A): LAURIEMER CRUZ CUNHA DA SILVA, CARGO: PROFESSORA. VIGÊNCIA: 10/02/2022 a 30/06/2022. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 462/2022, FIMOU-SE NA DATA DE 31/05/2022, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 233/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ALEXANDRINA DOS SANTOS COLARES**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de sua mãe, Roclécia Custódio dos Santos. **CONSIDERANDO** o parecer Nº 026/2022 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 01 de Junho de 2022, referente ao Número de Protocolo 200520221421. **RESOLVE** I - **Conceder** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **ALEXANDRINA DOS SANTOS COLARES**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01/06/2022 à 27/11/2022. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE JUNHO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 234/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ANTONIA SOLANILDA NUNES PINTO**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de seus pais, Expedito Paulino Pinto e Luiza Nunes Pinto. **CONSIDERANDO** o parecer Nº 113/2022 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 01 de Junho de 2022, referente ao Número de Protocolo 200520221420. **RESOLVE** I - **Conceder** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **ANTONIA SOLANILDA NUNES PINTO**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01/06/2022 à 27/11/2022. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE JUNHO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 235/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ERIVANIA BARBOSA DE SOUSA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de seu filho, Arthur Sousa Mesquita. **CONSIDERANDO** o parecer Nº 071/2022 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 01 de Junho de 2022, referente ao Número de Protocolo 200520221424. **RESOLVE** I - **Conceder** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **ERIVANIA BARBOSA DE SOUSA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 21/03/2022 à 16/09/2022. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE JUNHO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 236/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 28/2022 de 02 de Junho de 2022, que aposenta o servidor **MARIA DE FÁTIMA SILVA FERREIRA**. **RESOLVE**: I – **AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA FERREIRA**, CPF: 464.580.183-04, Professora de Educação Básica, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 DE JUNHO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 237/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I – **DESIGNAR** a Senhora **FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS**, brasileira, inscrita no CPF Nº 780.162.903-53, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, nível MCL, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, pelo período de 06/06/2022 a 04/07/2022, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 06 DE JUNHO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

ERRATA 12/2022

Canindé/CE, 03 de Junho de 2022.

ERRATA da ERRATA Nº 11/2022 Na ERRATA da ERRATA Nº 11/2022, publicada na página 04 do Diário Oficial Nº 529, em 31 de Maio de 2022, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ**: Secretaria Municipal de Saúde, **LEIA-SE**: Secretaria Municipal de Educação **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES** - Secretária-Chefe de Gabinete



DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 015/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: Cria o Comitê de Aplicação responsável pela implantação do Modelo de Governança e Gestão - gestão.gov.br na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Canindé e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, alterada pela Portaria nº 1.511, de 09 de fevereiro 2021, do Ministério da Economia, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão das transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma +Brasil,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 19, de 04 de abril, que institui o Modelo de Governança e Gestão - gestão.gov.br, visando aprimorar a efetividade na entrega de valor público à sociedade brasileira e elevar o nível de maturidade das práticas de governança e de gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias por meio da Plataforma +Brasil.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o **Comitê de Aplicação**: grupo de trabalho designado para aplicação do Modelo de Governança e Gestão - gestão.gov.br por meio do instrumento de Maturidade da Gestão - IMG, que deve ser multidisciplinar, composto por representantes das diversas áreas, processos e níveis hierárquicos;

Art. 2º - As atribuições do Comitê de Aplicação de que trata este Decreto estão definidas no GUIA DO INSTRUMENTO DE MATURIDADE DA GESTÃO - IMG 100 PONTOS, versão 1.0 de 2022, do Ministério da Economia.

Art. 3º - O Comitê de Aplicação será composto por representantes indicados pelos respectivos titulares dos seguintes órgãos:

- I – Secretaria Chefia de Gabinete;
- II – Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças;
- III – Controladoria Geral do Município;

§ 1º A Secretaria Chefia de Gabinete publicará Portaria com a designação dos membros do Comitê de Aplicação.

§ 2º O Comitê de Aplicação será presidido pelo representante indicado pelo titular da Secretaria Chefia de Gabinete.

§ 3º O Secretário-Chefe de Gabinete poderá solicitar a indicação de técnicos de órgãos/entidades da Administração Pública municipal para comporem o Comitê.

§ 4º Os membros do Comitê de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 DE JUNHO DE 2022.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

PORTARIA PREV. Nº 58/2022 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº26/2022 de 02/06/2022 de interesse de **MARIA MATUTINA RODRIGUES BARBOSA, CPF 301.191.203-30. RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos a Sra. **MARIA MATUTINA RODRIGUES BARBOSA, CPF 301.191.203-30**, a partir de 07/06/2022 com proventos no valor de R\$ **1.478,64** (um mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base: R\$ 1.212,00
ATS: 22% R\$ 266,64

Valor do benefício R\$ 1.478,64

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 07 de Junho de 2.022. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.**

PORTARIA PREV. Nº 61/2022 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 177/2020 de 06 de abril de 2020, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 - IPMC- Instituto de Previdência do Município de Canindé. **RESOLVE Art. 1º** Determinar o setor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, **EXCLUIR** da folha de pagamento dos Pensionistas o(a) Sr.(a). **ALCEBIADES VENANCIO DA FONSECA**, CPF 146.136.544-91, filho(a) de Antônio Venâncio Filho e Eunice Pereira Xaxá, residente na rua Júlio Campos, nº 129 Centro, Canindé – CE. A partir do mês de Junho de 2022, pois o mesmo faleceu em **23/04/2022**, causa morte Insuficiência Cardíaca não especificada e Infarto agudo do miocárdio não especificado, conforme Declaração de Óbito Nº 32928706, expedida pelo DATASUS SIM - Sistema de Informação sobre Mortalidade, de 03/06/2022. **Art. 2º** Determinar o **BLOQUEIO** de eventuais repasses financeiros referente aos meses anteriores. **Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 06 de Junho de 2.022. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE - IPMC.**



PORTARIA PREV. Nº 63/2022 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº30/2022 de 07/06/2022 de interesse de **ZELEIDE ARAUJO FERREIRA CPF: 245.918.943-91. RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos a Sra. **ZELEIDE ARAUJO FERREIRA CPF: 245.918.943-91**, a partir de 07/06/2022 com proventos no valor de R\$ **8.339,63 (oito mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos).**

Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base:	R\$ 5.311,87
ATS: 27%	R\$ 1.434,20
DESEMPENHO 15%	R\$ 796,78
GIP 15 %	R\$ 769,78
Valor do benefício	R\$ 8.399,63

Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 07 de Junho de 2.022. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.**

PORTARIA PREV. Nº 64/2022 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº30/2022 de 07/06/2022 de interesse de **REGINA CATARINA LEMOS SANTOS CPF: 556.593.493-15. RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos a Sra. **REGINA CATARINA LEMOS SANTOS CPF: 556.593.493-15**, a partir de 07/06/2022 com proventos no valor de R\$ **8.074,03 (oito mil setenta e quatro reais e três centavos).**

Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base:	R\$ 5.311,87
ATS: 27%	R\$ 1.434,20
DESEMPENHO 15%	R\$ 796,78
GIP 10%	R\$ 531,18
Valor do benefício	R\$ 8.074,03

Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 07 de Junho de 2.022. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.**

PORTARIA PREV. Nº 65/2022 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº 32/2022 de 07/06/2022 de interesse de **MARIA NEILZA BENTO DA SILVA CPF: 473.192.833-87. RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos a Sra. **MARIA NEILZA BENTO DA SILVA CPF: 473.192.833-87**, a partir de 07/06/2022 com proventos no valor de R\$ **7.726,34 (sete mil setecentos e vinte seis reais e trinta e quatro centavos).**

Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base:	R\$ 5.083,13
ATS 27%	R\$ 1.372,44
DESEMPENHO 15%	R\$ 762,46
GIP 10%	R\$ 508,31
Valor do benefício	R\$ 7.726,34

Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se.

PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 07 de Junho de 2022. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.**

GABINETE DA PREFEITA ATO 26/2022 DE 02 DE JUNHO DE 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º - Aposentar a Sra MARIA MATUTINA RODRIGUES BARBOSA**, brasileira, divorciada, filha de Vicente Luis Barbosa e Maria Rodrigues Barbosa, nascido em 26/12/1961, cadastrada no PASEP sob nº 1.702.781.225-6 e CPF 301.191.203-30 admitida no serviço Público Municipal em 10/06/1998, inscrita na matrícula nº 1543, exerce o cargo de Merendeira, carga horaria de 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Tomando por base elementos examinados e da legislação no Art. 3º da EC 47/2005, Lei Municipal nº1.918/2006, que instituiu o Regime de Previdência do Município de Canindé, lei Complementar Municipal nº 2.527/2021, artº 71 da Lei 1.190/92, que criou o Regime Jurídico Único do Servidor público de Canindé) e demais legislações pertinentes. Na modalidade, **VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de R\$ **1.478,64** (um mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Especificado da seguinte forma:

Integral	
Vencimentos base	R\$ 1.212,00
Ats 22%	R\$ 266,64
Total	R\$ 1.478,64

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de Junho de 2.022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilanen Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC



GABINETE DA PREFEITA ATO Nº 30/2022 DE 07 JUNHO DE 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º - Aposentar, ZELEIDE ARAUJO FERREIRA** casada, filha de Luis Moacir de Araújo e Maria Nascimento de Araújo, nascida em **16/05/1964**, cadastrada no PASEP sob nº **1.702.282.768-9**, CPF nº **245.918.943-91**, admitida no serviço Público Municipal em **01/03/1994**, inscrita com a matrícula nº **529**, exerce o cargo de Professora de Educação Básica, nível 2-8, carga horária 40h, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 6º EC 41/2003, Lei Municipal nº 1.918/2006 e Lei complementar 2.527/2021 que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, art.71 da Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que trata do Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, bem como o art. 64 da Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé, e demais legislação pertinente. Na modalidade, **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de R\$ **8.339,63 (oito mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos)**.

Especificado da seguinte forma:

Integral	
Vencimentos base	R\$ 5.311,87
Ats 27%	R\$ 1.434,20
Desempenho 15%	R\$ 796,78
GIP 15%	R\$ 796,78
Total:	R\$ 8.339,63

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 07 JUNHO de 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC

GABINETE DA PREFEITA ATO Nº 31/2022 DE 07 JUNHO DE 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º - Aposentar, REGINA CATARINA LEMOS SANTOS** casada, filha de Manoel Catarina Lemos e Teresa Nazaré de Jesus Lemos, nascida em **18/04/1968**, cadastrada no PASEP sob nº **1.704.680.412-3**, CPF nº **556.593.493-15**, admitida no serviço Público Municipal em **01/03/1994**, inscrita com a matrícula nº **1324**, exerce o cargo de Professora de Educação Básica, nível 2-8, carga horária 40h, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 6º EC 41/2003, Lei Municipal nº 1.918/2006 e Lei complementar 2.527/2021 que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, art.71 da Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que trata do Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, bem como o art. 64 da Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé, e demais legislação pertinente. Na modalidade, **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de R\$ **8.074,03 (oito mil setenta e quatro reais e três centavos)**.

Especificado da seguinte forma:

Integral	
Vencimentos base	R\$ 5.311,87
Ats 27%	R\$ 1.434,20
Desempenho 15%	R\$ 796,78
GIP 10%	R\$ 531,18
Total:	R\$ 8.074,03

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 07 JUNHO de 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC

GABINETE DA PREFEITA ATO Nº 32/2022 DE 07 JUNHO DE 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º - Aposentar, MARIA NEILZA BENTO DA SILVA** solteira, filha de Manoel Ferreira da Silva e Sebastiana Bento da Silva, nascida em **18/03/1963**, cadastrada no PASEP sob nº **2.685.411.081-3**, CPF nº **473.192.833-87**, admitida no serviço Público Municipal em **01/03/1994**, inscrita com a matrícula nº **1210**, exerce o cargo de Professora de Educação Básica, nível 2-7, carga horária 40h, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 6º EC 41/2003, Lei Municipal nº 1.918/2006 e Lei complementar 2.527/2021 que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, art.71 da Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que trata do Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, bem como o art. 64 da Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé, e demais legislações pertinentes. Na modalidade, **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de R\$ **7.726,34 (sete mil setecentos e vinte seis reais e trinta e quatro centavos)**.

Especificado da seguinte forma:

Integral	
Vencimentos base	R\$ 5.083,13
Ats 27%	R\$ 1.372,44
Desempenho 15%	R\$ 762,46
GIP 10%	R\$ 508,31
Total:	R\$ 7.726,34

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 07 JUNHO de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 029/2022-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **24 de junho de 2022 às 09h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 029/2022 - TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM PATINHAS DE AMOR – NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, Projeto Básico e Composições, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 028/2022-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **23 de junho de 2022 às 10h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 028/2022 - TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA E SEU ENTORNO E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS DO DISTRITO DE IPÚ MONTE ALEGRE NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. (MAPP 4740/CONVENIO 025/CIDADES/2022)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, Projeto Básico e Composições, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - **EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 20211125001 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021-DL. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA FRANCISCO JOSÉ, REGIONAL CAIÇARA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 03 (TRES) MESES; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVES DA SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** ROMA SERVIÇOS LTDA ; **SIGNATARIOS:** JOSE KLEDEON VIANA PAULINO E ILKER MARCIO RODRIGUES RAMOS ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 24 DE MAIO DE 2022; **VIGÊNCIA:** 03(TRES) MESES, A CONTAR DE 27 DE MAIO A 27 DE AGOSTO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2022-PE. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo 08 de junho de 2022 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.blcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 22 de junho de 2022 as 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 22 de junho de 2022 as 09h dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022-PE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO, INCLUINDO HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE COM ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES À HOSPITAIS E CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇOS ESSENCIAIS, DESTINADO AO ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DESTA MUNICÍPIO NA CIDADE DE FORTALEZA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL E OUTRAS FONTES, COMO TAMBEM NO MONITORAMENTO DE CONVENIOS, CONTRATOS E CONGENERES E RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE. VENCEDOR: ESPLAM - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.207.962/0001-65, QUE APRESENTOU PROPOSTA VENCEDORA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEIS CENTOS REAIS). ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 – SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS – SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CANINDÉ/CE, 06 DE JUNHO DE 2022.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL E OUTRAS FONTES, COMO TAMBEM NO MONITORAMENTO DE CONVENIOS, CONTRATOS E CONGENERES E RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. VENCEDOR: ESPLAM - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.207.962/0001-65, QUE APRESENTOU PROPOSTA VENCEDORA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 39.900,00 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS). ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 – SR. PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CANINDÉ/CE, 06 DE JUNHO DE 2022.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL E OUTRAS FONTES, COMO TAMBEM NO MONITORAMENTO DE CONVENIOS, CONTRATOS E CONGENERES E RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. VENCEDOR: ESPLAM - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.207.962/0001-65, QUE APRESENTOU PROPOSTA VENCEDORA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 – SR. ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES – SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CANINDÉ/CE, 06 de Junho de 2022.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022-TP. OBJETO: EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS PNAE, PNATE, PDDE E BRALF (PBA) INCLUINDO DILIGENCIA DOCUMENTAL, DIGITALIZAÇÃO DOS MESMOS E INSERÇÃO NO SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FNDE. PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. VENCEDOR: ESPLAM - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.207.962/0001-65, QUE APRESENTOU PROPOSTA VENCEDORA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 40.200,00 (QUARENTA MIL E DUZENTOS REAIS). ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CANINDÉ/CE, 06 DE JUNHO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20220510004 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CEI LAURA MAGALHÃES – BAIRRO MONTE – SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REPRESENTADA PELO SENHOR JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO; CONTRATADA: M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. MAURICIO GOMES COELHO; VALOR DO CONTRATO R\$ 884.287,67 (OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÁ À CONTA DA SEQUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS PREVISTOS NA SEQUINTE CLASSIFICAÇÃO: ATIVIDADE 12 361 0404 1.056 CONST.REF. E AMPL.DE UNIDADES ESCOLARES DO ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB 30% – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE DE RECURSOS: 1540000000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-IMPOSTOS 30%. VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE DIAS).

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022-TP. OBJETO: **SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ELABORAÇÃO DE CONSULTAS PREVIAS, PROPOSTAS E/OU PLANOS DE TRABALHO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS CONTRATUAIS;ANÁLISE DE DADOS CONTÁBEIS NA PREPARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL E FINAL;PREPARAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE MATERIAL PARA ENVIO POR CORREIO OU MEIO DIGITAL EM ATENDIMENTO AS DILIGÊNCIAS CONTIDAS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL;APOIO NA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO A PARTIR DA IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS CONSIGNANDOS NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO;APOIO NA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO COM ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO CAUC, CADIN, SIAF E SIAP;EXECUÇÃO DE DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; DIGITAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS;PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO VIRTUAL;MANUTENÇÃO DE UM TÉCNICO EM BRASÍLIA PARA ENCAMINHAMENTO DE P-APEIS E DOCUMENTOS, VISANDO A RESOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS DE NATUREZA TÉCNICA, JUNTO AOS MINISTERIOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL. VENCEDOR: ESPLAM - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.207.962/0001-65, QUE APRESENTOU PROPOSTA VENCEDORA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIA – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CANINDÉ/CE, 06 DE JUNHO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20200303001** DERIVADO DA CARTA CONVITE N.º 001/2022 - CC; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO VOLUME DE SERVIÇOS/OBRAS CONTRATADOS EM APROXIMADAMENTE 49,11% (QUARENTA E NOVE VIRGULA ONZE POR CIENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, DISPOSTO NO SUBITEM 3.1, IMPORTANDO EM UM AUMENTO NA ORDEM DE R\$ **65.971,18 (SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** DO VALOR CONTRATADO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM O SUBITEM 8.1 DO TERMO CONTRATUAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; **CONTRATADA:** D I CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME; **SIGNATÁRIOS:** SRS. PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA / FRANCISCO DIEGO CUNHA JUSTA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 19 DE MAIO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20190528002** DERIVADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019-CP; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DAS QUADRAS ESCOLARES POLIESPORTIVAS COBERTAS COM VESTIÁRIO PADRÃO FNDE (980,40M²) NA LOCALIDADE DE LOGRADOURO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AO LOTE II; **OBJETO DO ADITIVO:** REAJUSTE QUE GERA UM ACRÉSCIMO NA ORDEM DE R\$ 124.765,60 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) DO VALOR CONTRATADO, PASSANDO A SER O VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO COM ESSE REAJUSTE PARA R\$ 615.456,46 (SEISCENTOS E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65, II, D) DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM A CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO CONTRATUAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** GUANABARA CONST., TRANSP E SERV. EIRELI - ME; **SIGNATÁRIOS:** SRS. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO / MARCELO GUEDES AGUIAR; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 DE MAIO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220527002 ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº 0018/2022 CONTRATANTE: CONTRATADA(O): E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA OBJETO: Aquisição de Equipamentos de escritório, para atender a demanda da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Canindé-CE VALOR TOTAL: R\$ 5.540,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0501.201220052.2.018 Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura e Rec.Hídricos, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 5.540,00 VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2022 - LARGO FCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20220517011 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022-TP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA, VISANDO A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS EM ARQUIVOS ELETRÔNICOS, COM ESTRUTURAÇÃO DE VOCABULÁRIO CONTROLADO PARA REPRESENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E ARMAZENAMENTO EM NUVEM, DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADA PELA SENHORA ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS; **CONTRATADA PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP**, REPRESENTADA REPRESENTADA PELO SR. PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA; **VALOR DO CONTRATO R\$ 70.800,00 (SETENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ATIVIDADE 0801.10.301.0171.2.033 - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA E FONTE DO RECURSO: 1500100200; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 DE MAIO DE 2022. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - **AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022-TP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO C.E.I MARIA AMARO CAMELO, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÁRIA CRUZ DA SILVA E PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA, TODOS LOCALIZADOS NO DISTRITO DE SALITRE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. Após análise das propostas todas as empresas habilitadas tiveram suas propostas válidas e classificadas. Desta Forma, de acordo com o critério estabelecido nesta TOMADA DE PREÇOS “Menor Preço Global”, foi declarada vencedora a empresa MK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, do Lote 01 por ter apresentado o preço mais vantajoso com o valor total de R\$ 248.216,38 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), vencedora do Lote 02 por ter apresentado o preço mais vantajoso com o valor total de R\$ 335.528,31 (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos), e vencedora do Lote 03 por ter apresentado o preço mais vantajoso com o valor total de R\$ 318.604,93 (trezentos e dezoito mil, seiscentos e quatro reais e noventa e três centavos), e por cumprir na íntegra todas as exigências do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da [Lei de Licitações](#). **Canindé, 01 de junho de 2022. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220519011 ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº 005/2022 CONTRATANTE: INST. MUN. DE PREVID. DO MUN. DE CANINDE CONTRATADA(O): ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 3.969,70 (três mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1401.092720803.2.107 Manut.das Atividades Administrativas e Operacionais do I.P.M.C., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 3.969,70 VIGÊNCIA: 19 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2022 LARGO FCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220506002 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220303001, Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO 2.628,00 (dois mil seiscentos e vinte e oito reais). Dotações Orçamentárias -17.512.0611.2.110, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e fonte de recurso 1500000000. Signatários: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, representado pelo Sr. Xisto Azevedo Lima do outro lado à empresa FRANCISCA LEONEUDA SILVA ALMEIDA-ME, representada pela Sra. Francisca Leoneuda Silva Almeida. Vigência do Contrato: 31 de DEZEMBRO de 2022. Data do Contrato: 06 de Maio de 2022.

**VACINAÇÃO
COVID-19**

Início 07/06

50 +

**PESSOAS COM 4 MESES
DE INTERVALO DO R1**

**Procure sua Unidade Básica de Saúde
No período: 13:00 às 16:30 hs
de segunda à quinta-feira**

**APLICAÇÃO DA 4ª
DOSE**

**Secretária Municipal
da Saúde de Canindé**

CANINDÉ
Governo Diferente

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**